

RESOLUÇÃO 013, de 29 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para visita aos restaurantes para implantação do cardápio em Braille e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada, no dia 29 de setembro de 2015, a criação da Comissão Provisória para visita aos restaurantes para implantação do cardápio em Braille, formada pelas Conselheiras:

- a) Ailime Dóros dos Passos Flório (Secretaria de Saúde);
- b) Alessandra Mattar Defreitas (Rotary Club de SFS);
- c) Rosana Aparecida de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Aparecida de Mira Souza
Presidente do COMDE
Decreto nº 2.218, de 09 de março de 2015